Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250032921

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOÃO WALLAS LIMA DE JESUS — RNP: **2313697576**

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** — Registro: **8766**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA** — CPF/CNPJ: **15.023.898/0001-90**

Rua: **AVENIDA PLANALTO** — Número: **410**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** — Bairro: **CENTRO** — País: **Brasil**

Cidade: **ÁGUA BOA** — UF: **MT** — CEP: **78.635-000**

Contrato: — Celebrado em: **20/01/2025**

Valor: **R$ 8.958,90** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA JP-7 ESQUINA COM RUA JP-2	JARDIM PLANALTO	80	QUADRA 1-A, LOTE 1 -2A, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM PLANALTO	ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014º01'00.00'' S 052º10'00.00'' O

Data de Inicio: **20/01/2025** — Previsão Término: **18/02/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA** — CPF/CNPJ: **15.023.898/0001-90**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrônica - Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas					
	Projeto	de sistemas de redes		1.549,0900	metro quadrado
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins residenciais e comerciais	1.549,0900	metro quadrado
Eletrotécnica - Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
	Projeto	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		1.549,0900	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJ. PADRÃO FNDE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1 - ELÉTRICO, SPDA E REDE LÓGICA.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: **qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei n°. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data

754.713.452-15 - JOÃO WALLAS LIMA DE JESUS

15.023.898/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor ART: R$ 103,03 — Registrada em 14/02/2025 — Valor Pago: R$ 103,03 — Nosso Número: 00037041380001791864

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO

1220250032921

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

6. Declarações

Cláusula Compromissória: **qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei n°. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /

data

754.713.452-15 - JOÃO WALLAS LIMA DE JESUS

15.023.898/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.